



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.384/2004

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.004."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.100,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0104.20.602.0011.1.001-4.4.90.52.00.00	R\$ 107.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCOS E SERVIÇOS	
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA , COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0109.11.334.0047.1.011-3.3.90.39.00.00	R\$ 23.100,00
TOTAL	R\$ 130.100,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
0104.20.602.0011.1.001-3.3.90.39.00.00	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

0104.20.602.0011.1.001-4.4.60.41.00.00	R\$ 25.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0106.12.361.0020.2.020-3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00	R\$ 25.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
0109.11.334.0047.1.011-3.3.60.41.00.00	R\$ 21.600,00
0109.22.661.0039.2.041-3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 130.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1º DE MARÇO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/03/2004